

# PROPOSTAS

# PONTO 1

**SEMAPA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATIVA AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023,  
INCLUINDO O RELATÓRIO DE GESTÃO, O BALANÇO E CONTAS SEPARADAS E  
CONSOLIDADAS, O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, QUE CONTÉM O RELATÓRIO  
SOBRE REMUNERAÇÕES, E A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA  
(INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE)**

**PONTO 1.**

Propomos a aprovação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2023, incluindo o Relatório de Gestão, o balanço e contas separadas e consolidadas, o Relatório de Governo Societário, que contém o Relatório sobre Remunerações, e a demonstração não financeira consolidada (informação sobre sustentabilidade), nos termos submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas.

Lisboa, 30 de abril de 2024

O Conselho de Administração

## PONTO 2

**SEMAPA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À APLICAÇÃO DE RESULTADOS  
(TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA QUE CONSTA DO RELATÓRIO DE GESTÃO)**

**PONTO 2.**

- Considerando que a Sociedade deve manter uma estrutura financeira compatível com o crescimento sustentado do Grupo que tutela nas diversas Unidades de Negócio onde opera, e
- Considerando que a independência da Sociedade perante o sistema financeiro passa pela preservação no curto, médio e longo prazo de níveis de endividamento consolidados que permitam a manutenção de uma posição financeira sólida,

Propõe-se:

1. Que o Resultado Líquido do exercício apurado nas contas individuais, segundo o normativo IFRS, no montante de 244.507.408,71 euros (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e oito euros e setenta e um cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

Dividendos às ações em circulação.....	49.998.227,50 euros*
	(0,626 euros por ação)
Reservas livres.....	192.509.181,21 euros
Participação dos Colaboradores e Administração nos lucros do exercício até.....	2.000.000,00 euros

\* Excluindo as ações próprias em carteira; para o efeito foram consideradas 1.400.627 ações próprias; caso, à data de pagamento, esse montante seja alterado, o valor global de dividendos a pagar poderá ser ajustado, mantendo-se inalterado o valor a pagar por ação.

2. Que a distribuição individual da participação nos lucros seja efetuada pela Comissão Executiva na parte relativa aos Colaboradores e pela Comissão de Remunerações na parte relativa aos Administradores e que, caso não seja integralmente distribuído o montante afeto à participação nos lucros, o remanescente seja aplicado em Reservas Livres.
  
3. Que o valor relativo à participação dos Colaboradores e Administradores nos lucros do exercício que nos termos das normas contabilísticas aplicáveis foi especializado em custos com pessoal, seja revertido através do crédito do respetivo montante em reservas livres.

Lisboa, 30 de abril de 2024

O Conselho de Administração

## PONTO 3



**SODIM, SGPS, S.A.**

Assembleia Geral Anual de Accionistas da  
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.  
de 24 de Maio de 2024

Proposta relativa ao Ponto 3. da Ordem de Trabalhos

Considerando a actuação dos Órgãos de Administração e Fiscalização da sociedade durante o exercício findo, propõe-se que, nos termos dos artigos 376.º n.º 1, alínea c) e 455.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia manifeste o seu apreço pela acção desenvolvida pelos referidos órgãos, aprovando um voto de confiança nos mesmos bem como nos respectivos membros.

Lisboa, 30 de Abril de 2024

A Accionista

SODIM, SGPS, S.A.



## PONTO 4



**SODIM, SGPS, S.A.**

Assembleia Geral Anual de Accionistas da  
Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.  
de 24 de Maio de 2024

Proposta relativa ao Ponto 4. da Ordem de Trabalhos

Considerando o falecimento do membro efectivo do Conselho Fiscal da Sociedade, Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria da Graça Torres Ferreira da Cunha Gonçalves, cujo cargo tem vindo a ser exercido pelo membro suplente, Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos, propõe-se que (i) a actual suplente do Conselho Fiscal, Senhora Dr.<sup>a</sup> Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos, seja designada para o cargo de membro efectivo do Conselho Fiscal e (ii) a Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra seja designada para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, em ambos os casos até ao final do mandato em curso dos restantes titulares dos órgãos sociais.

Lisboa, 30 de Abril de 2024

A Accionista

SODIM, SGPS, S.A.

**INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA**  
**RELATIVA AO PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS**

## CURRICULUM VITAE

**Maria da Luz Gonçalves de Andrade Campos**

[mlcampos@outlook.pt](mailto:mlcampos@outlook.pt)

Tel: + 351 966922597

### FORMAÇÃO ACADÉMICA

Licenciada em Finanças pela Lisbon School of Economics and Management (ISCEF)

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Programa de Alta Direção de Empresa (PADE) da AESE/IESE
- Curso Executivo de Gestão Financeira;
- Diversas formações especializadas no âmbito da função financeira e de liderança.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (carreira profissional desenvolvida na ANA, EP/SA. 1977-2019)

#### PRINCIPAIS FUNÇÕES:

- Diretora Administrativa e Financeira da ANA, EP e ANA, SA, de 1995 a 2019, acumulando funções de Diretora de Planeamento e Controlo de Gestão, no período 2003-2004;
- Administradora e posteriormente Presidente do Conselho de Administração da Portway Handling de Portugal, 2002-2005;
- Diretora de Auditoria da ANA, EP, 1994-1995;
- Chefia de Serviços no âmbito da função financeira, 1984-1994;
- Técnica economista, 1977-1984.

#### OUTRAS FUNÇÕES:

- Representante da ANA, EP em diversos comités da Organização Internacional EUROCONTROL, com sede em Bruxelas, no período 1983-1997, tendo exercido funções de presidência em alguns deles;
- Representante da ANA, SA no *Economics Committee* da ACI (*Airports Council International*), 1996-2019;
- Representante da ANA, SA no CEEP-Portugal (Centro Europeu das Empresas com Participação Pública e ou Interesse Económico Geral), presidente do respetivo Conselho Fiscal e membro do Conselho Diretivo;
- Membro permanente do Comité de Investimentos da Futuro, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, 2002-2005;
- Oradora em diversos seminários no âmbito de gestão financeira .

**RECENTEMENTE:**

Vogal dos Conselhos Fiscais das Sociedades Semapa - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., The Navigator Company, S.A. e Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., desde 23 de abril 2024.

**PROJETOS RELEVANTES:**

- Participação ativa na definição da estratégia de financiamento da ANA,EP/SA; contratação de financiamentos junto do BEI (Banco Europeu de Investimentos) e outras instituições financeiras nacionais e internacionais;
- Participação ativa no processo de cisão da ANA, EP - Gestão Aeroportuária e de Navegação Aérea estudando, com o suporte de consultores, diferentes cenários e trabalhando na identificação de ativos e passivos a alocar a cada uma das atividades;
- Participação ativa no processo de privatização da ANA, SA, com envolvimento nas diversas *due diligence*, analisando com os consultores a informação financeira, técnica e operacional a disponibilizar no *roadshow* internacional.
- Integrou a equipa de *management's presentations* aos *bidders* da ANA, SA , integrando também a equipa de avaliação das respetivas propostas

**ACÇÕES SEMAPA:**

Não é titular de ações representativas do capital social da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Abril de 2024



## PERFIL

Mais de 25 anos de experiência no sector financeiro, em ambos os sectores Bancário e Segurador, como Compliance & Risk Officer numa instituição bancária, como Chief Finance Officer numa Instituição de Crédito e como Auditor Financeiro na PwC. ROC desde 2004.

Membro de Conselhos Fiscais de Sociedades de Gestão de Ativos Financeiros e Companhias de Seguros (Novo Banco e Grupo Zurich – Ramos Vida e Não Vida).

## INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	Marta Isabel Guardalino da Silva Penetra
Data de Nascimento	17 de novembro, 1972
Nacionalidade	Portuguesa
e-Mail	martaisabelsilvapenetra@gmail.com

# MARTA PENETRA

## EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- No presente \* Nomeada **Membro executivo do Conselho de Administração das sociedades Lisgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA e Garval – Sociedade de Garantia Mútua, SA**, em representação do Banco Português de Fomento, SA \*
- Mar 2022 - April 2024 **Compliance & Risk Officer no BNI – Banco de Negócios Internacional (Europa), SA.** e Assessora do Conselho de Administração
- 2007 – March 2022 **Chief Finance Officer (CFO) na Unicre – Instituição Financeira de Crédito. SA**
- 2006 – 2007 **Responsável pela Auditoria Interna da Unicre.**
- 1994 - 2006 **Auditora Financeira (Senior Manager) na PwC (PriceWaterhouseCoopers)**, responsável pela auditoria externa e projectos de consultoria a grandes companhias de seguros a operar em Portugal (AXA/Ageas, Tranquilidade, Grupo Zurich), bem como a sociedades cotadas em bolsa (Secil, Semapa, Xerox, Cisco).

\*A aguardar aprovação do processo de Fit&Proper pelo Banco de Portugal

## EXPERIÊNCIA RELEVANTE

- Experiencia em requisitos de **reporte regulatório** bancário (FinRep e CoRep) e avaliação e gestão de risco (ICAAP, ILAAP, IRRBB) bem como divulgações ao mercado (Disciplina de mercado).
- Experiência em **Anti Money Laundry (AML)**, bem como em Compliance Regulatório.
- Conhecimentos de **Solvência II e Basileia III** (Sector Financeiro).
- Certificação em **MiFID II** (Directiva dos Mercados Financeiros)
- Corporate Governance & Internal Control.**
- Gestão da relação com auditores externos e internos, bem como com Supervisores.

- Participação em projectos de **Mergers & acquisitions** (due diligences).
- Gestão de informação de reporting para Holdings de Grupos, CMVM, Banco de Portugal e ASF.
- Experiência como formadora em matérias de contabilidade e auditoria (nomeadamente IAS/IFRS).
- Participação em projectos de **Diagnóstico e Implementação de Sistemas de Controlo Interno**.
- Implementação de **sistemas de reporting** (em IAS/IFRS e Portuguese GAAP).
- **Gestão de equipas multidisciplinares** (Financeira, Fiscal, legal, Recursos Humanos e Especialistas em Sistemas informáticos).

## HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

---

- **Corporate Governance: Acting on Boards** – Nova School of Business and Economics (novembro de 2022).
- **Advanced Management Program** - Kellogg University (USA) and Católica Lisbon Business & Economics School (junho de 2013).
- **Pos – Graduação em “Gestão Avançada de Insituições Financeiras”**, Programa da Universidade Católica Portuguesa em associação com o Instituto Superior de Formação Bancária – 2009/2010.
- Cursos intensivos em **Corporate Governance, Regulatory Risk and Compliance and AML procedures, ESG, Accounting, Auditing, Leadership, and Information Technologies** ministrados designadamente pela PwC e OROC.
- Licenciada em Gestãp pelo Instituto Superior de Economia e Gestão – **Universidade Técnica de Lisboa (ISEG) - 1994**.

## OUTRAS FUNÇÕES EXERCIDAS

---

- **Revisor Oficial de Contas – ROC** desde 2004 (ROC nº 1177).
- **Auditor Externo registado na CMVM** (nº20160789).
- **Membro do Conselho Fiscal** das seguradpras do grupo Zurich em Portugal (Ramos Vida e Não Vida) nos últimos 15 anos;
- **Membro do Conselho Fiscal** das Sociedades de Gestão de Ativos Financeiros do Grupo **Novo Banco**, mandato de 4 anos terminados em abril de 2022;
- **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Seguros Caução **Abarca** (mandato de 3 anos terminados em 2020) e do Grupo **Esegur** (3 anos terminados em 2023).

## **INFORMAÇÃO RELEVANTE**

---

- Não é titular de acções representativas do capital social da SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, SA.

30 de Abril de 2024



# PONTO 5

**SEMAPA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.**

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RELATIVA À AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES PRÓPRIAS**

**PONTO 5.**

Considerando as vantagens que podem advir para a sociedade da aquisição e alienação quer de ações quer de obrigações próprias, propõe-se que, nos termos do disposto nos artigos 319.º, 320.º e 354.º do Código das Sociedades Comerciais, se autorize o Conselho de Administração da sociedade, em prazo não superior a 18 meses a contar da deliberação que recair sobre a presente proposta, adquirir e alienar ações e obrigações próprias desde que tais operações sejam efetuadas em bolsa ao respetivo valor de cotação, sem que o número máximo de ações a adquirir ou alienar seja superior a 10% da quantidade total de ações da sociedade, podendo no entanto, no caso das obrigações, ser adquiridos e alienados todos os títulos que tiverem sido emitidos pela sociedade. Mais se propõe que, se necessário nos termos da legislação e regulamentação aplicável, sejam fixados pelo Conselho de Administração os demais requisitos que as transações devem observar.

Lisboa, 30 de abril de 2024

O Conselho de Administração